



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 157/2025 – DAJ/DAGP/SACM

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – COMPOSIÇÃO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho n.º 57.226/25, de 10 do corrente a respeito da composição do Gabinete de Apoio à Presidência:

“Considerando que:

A- Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência e definir a respetiva composição;

B- De acordo com a al. a) do n.º 1 do artigo 42.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o referido Gabinete pode ser composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;

C- O n.º 4 do artigo 42.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelece que o mesmo Gabinete pode ser constituído por mais um adjunto ou secretário, desde que tal não implique a não nomeação do chefe de gabinete;

Determino, ao abrigo das normas supracitadas, que o Gabinete de Apoio à Presidência seja composto por dois adjuntos.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
(no uso de competência própria)

Francisco de Jesus